



~~Delegado~~
MA
RS

Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa

2026/1

Reunião Ordinária de 23 de abril de 2026

Local de realização Centro Cultural, Social e Recreativo Carregalense



Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'D. Silva'.

Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa 2026/1

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 21h00, realizou-se no Centro Cultural, Social e Recreativo Carregalense, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, tendo estado presentes os seguintes elementos:

Bernardo José Silva Paulo
Maria Teresa Ribeiro Albuquerque
Vitor Manuel da Cruz do Sousa
Pedro Manuel Pereira Carvalho
Marco António Pinto Tomás
Raquel Rebelo Domingos
Pedro João Paulo dos Santos Fripe
Rafaela Sousa Carvalho
Sandra Maria Duarte Ribeiro Tendonça

Assim, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 3 - Apreciação e eventual aprovação da ata nº 2025/4

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Ponto 4 - Apreciação e Votação do Relatório de Gestão e das Contas Gerência Relativas ao Ano de 2025

Deliberação: Aprovado por unanimidade com votação positiva.

Ponto 5 - Apreciação e Eventual Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Transportes

Deliberação: Aprovado por maioria com 7 votos a favor e 2 votos contra do PS

Ponto 6 - Apreciação e Eventual Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Faturas da Água e Crescer Melhor

Deliberação: Aprovado por maioria com 7 votos a favor e 2 votos contra do PS

Ponto 7 - Apreciação e Eventual Aprovação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Ponto 9 - Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia e o CSCRA

Deliberação: Aprovado por unanimidade



Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa 2026/1

Nos termos e para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada na Sessão da Assembleia de Freguesia, a ata em minuta. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas 22h, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelos membros da mesa e pela funcionária que secretariou a sessão.

A funcionária: Mónica Tomás Paulo

Óbidos, 23 de abril de 2026
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da AF,

Bernardo José da Silva Paulo

(Bernardo José da Silva Paulo)

Marta
Dous - Rita Sousa